# Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111, Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel. (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br


CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 06 / 05 / 2024
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO Nº 26/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **"criação e realização do evento "Planura Open", pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer".**

### JUSTIFICATIVA

Propõe-se a organização e realização de evento denominado "Planura Open", a ser realizado anualmente, durante um final de semana, abrangendo diversas modalidades esportivas, como futevôlei, futebol e vôlei de areia, todas reconhecidas como esportes olímpicos, a ser regulamentado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, junto ao Poder Executivo.

A proposta é que o evento ocorra nas proximidades do Lago de Furnas, com o intuito de atrair e entreter tanto a população local quanto os turistas que frequentam a cidade nos finais de semana, proporcionando mais lazer e diversão a todos e incentivar crianças e adolescentes a se engajarem na prática esportiva, reconhecendo os benefícios que ela proporciona à saúde, ao desenvolvimento pessoal e ao bem-estar geral.

Propõe-se ainda, incentivar a participação de profissionais de educação física, bem como, possibilitar o envolvimento de estudantes e estagiários, como voluntários, permitindo-lhes acumular horas complementares em suas respectivas áreas de estudo, para demonstrações de diversas modalidades esportivas, incluindo aquelas menos conhecidas pelos jovens e crianças, especialmente no âmbito do atletismo, bem como.

Além de oferecer diversão, o evento busca incentivar crianças e adolescentes a se engajarem na prática esportiva, reconhecendo os benefícios que ela proporciona à saúde, ao desenvolvimento pessoal e ao bem-estar geral.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 30 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior**
Vereador